

LEI Nº 2.350/2014.

EMENTA: Denomina nome de Rua JOSEFA NUBIA DE LIMA em Santa Cruz do Capibaribe e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 219/2014 – LAGISLATIVO.

Art. 1º Fica denominada Rua JOSEFA NUBIA DE LIMA, a Rua Projetada 06 no Loteamento Gavião II Bairro Malaquias Cardoso, sob CODLOG 00339, nesta cidade.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Estalei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 21 de maio de 2014.

Antônio Gomes Bezerra Júnior
Presidente

José Afrânio Marques de Melo
1º Secretário

2º Secretário

Ligivania Vieira da Silva